



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora da SECAD,

Encaminhamos a medição abaixo descrita e seus respectivos documentos, para procedimentos de conferência e pagamento.

3ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 0010/2015: ASSESSORAMENTO DO RECEBIMENTO DA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E NORMATIVA DE PROJETOS EM PLATAFORMA BIM

O valor medido corresponde a **R\$ 6.767,16 (Seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)**, conforme Planilha de medição (1069535) da Comissão Técnica de Fiscalização deste Contrato.

Para esta medição, a Comissão de Fiscalização adotou como parâmetro o novo Cronograma físico-financeiro (0952673) estabelecido pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato 10/2015 (1060568), PAe 0001521-80.2014.4.01.8000.

O valor medido corresponde ao valor integral da Subetapa 1.9.8 do novo Cronograma - Modelo virtual do projeto existente de arquitetura do 1º subsolo.

Na análise e avaliação desse item, a Contratada atendeu às especificações do Contrato dentro dos prazos estipulados, tendo apresentado sua análise técnica do produto entregue pela SBE, por meio do relatório técnico 0999095 anexado ao Processo 0010832-61.2015.4.01.8000.

Ressaltamos que, nesse caso, não cabe indicação de atraso, visto que a EACE entregou seu relatório de análise dentro do prazo definido em Contrato, ou seja, 10 dias após a entrega principal da SBE, sendo que não houve indicação de pendência a ser atendida para este Subitem. A falta de análise de subetapas previstas se deveu ao fato de que os produtos não foram entregues tempestivamente pela SBE.

O valor da Nota Fiscal n. 130 emitida pelo Contratante em 28/08/2015 (1079589) coincide com o valor dessa medição.

Lembramos que, em cumprimento ao Despacho 0860967 de Vossa Senhoria, **houve retenções no valor de R\$ 4.779,19**, referente ao pagamento da 1ª Medição deste Contrato. Observado que esse valor referia-se ao não cumprimento de Subetapa integral do antigo Cronograma, sugerimos à V. Sa. avaliar a possibilidade de liberação dessa retenção, considerando o novo Cronograma.

Solicitamos encaminhar o presente feito às unidades competentes, visando ao regular pagamento desta medição e liberação da retenção.

É a informação.

Respeitosamente,

Comissão de Fiscalização ao Contrato 10/2015.

O membro da Comissão de Fiscalização Mozart Cesar Eccheli encontra-se em viagem a serviço, motivo pelo qual não assina esta Informação.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Almeida Santos Vellenich, Diretor(a) de Divisão**, em 31/08/2015, às 14:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pereira Rubo, Técnico Judiciário**, em 31/08/2015, às 14:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Regina Fernandes, Analista Judiciário**, em 31/08/2015, às 15:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1079611** e o código CRC **94287535**.
